

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 301/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 101/2010):

“Referendar a Portaria G.P. nº 313/2010, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 12/07/2010, as férias do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 05 a 25/07/2010, ficando os 14 (catorze) dias restantes para serem usufruídos no período de 21/08 a 03/09/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/julho/2010.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto